



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2013 - PMM

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
EXECUÇÃO DE REURBANIZAÇÃO DAS
RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO
MULLER (CALÇADÃO CENTRAL) QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA SOTIL LTDA**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Concorrência nº 001/2013 – PMM, em que se apresenta a empresa **SOTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 76.541.945/0001-82, com sede à Rod. BR 277, n.º 2497, Mossunge, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal Sra. Florlinda Andraus, portador do RG n.º 1.109.292 e inscrito no CPF n.º 609.973.629-87, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$21.635,11 (vinte e um mil, seiscentos e trinta**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

e cinco reais e onze centavos) e suprimido em R\$59.228,85 (cinquenta e nove mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Planilha de Acréscimos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.11.5	Pastilha de porcelana 2x2cm (floreiras)	M ²	45,80	142,79	6.539,78
	Ponto de tomada em parede	unid	2,00	76,84	153,68
	Eletroduto PVC rígido de "1"	M	260,00	3,33	865,80
	Cabo de cobre flexível – 10,00mm ² – 1kv	M	700,00	4,21	2.947,00
3.1.2	Demolição de pavimentação asfáltica, inclusive base	M ²	239,00	21,71	5.188,69
3.2.5	Rampas de acesso ao portador de deficiência	Unid	3,00	396,81	1.190,43
3.2.6	Reconstrução de pavimentação asfáltica, inclusive base	M ²	30,00	99,90	2.997,00
8.5	Plantação de grama esmeralda	M ²	60,00	10,08	604,80
9.1	Escavação de valas	M ³	18,25	33,42	609,91
9.2	Reaterro das valas	M ³	16,00	13,86	221,76
	Tubo de concreto armado na dimensão de: Ø200mm	M	12,00	15,00	180,00
9.6	Caixa de ligação (40x80x90cm)	unid	1,00	136,26	136,26
				Total Geral	R\$ 21.635,11

Planilha de supressões

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.4.1	Estrutura metálica (ponto taxi) composta por pilares e vigas "H" em aço galvanizado a fogo, chumbados e sapatas de concreto armado, inclusive pintura (02 unid.).	M ²	10,00	2.126,74	21.267,40
2.6.3	Alucobond – cor prata, inclusive estrutura de fixação.	M ²	82,12	400,27	32.870,17
2.10.2	Encosto de ponto de taxi, com tubos de FG Ø FG 2"	M	8,80	52,75	464,20
2.13.3	Luminária com lâmpada tubular fluorescente 32w, embutida nas vigas metálicas, inclusive reator AFP e tela de proteção	unid	2,00	136,35	272,70
7.4	Placas de sinalização fixadas em poste metálico galvanizado a fogo, com pintura	cj	1,00	382,26	382,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

	em epóxi cor prata				
8.1	Palmeira imperial (300cm de tronco e h=600cm).	Unid	12,00	279,26	3.351,12
9.7	Canaleta de concreto armado (68x85cm)	M	12,00	51,75	621,00
				Total Geral	R\$59.228,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 10 de julho de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

SOTIL LTDA

Florlinda Andraus
CPF n.º 609.973.629-87
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação CONCORRÊNCIA N.º 001/2013 - PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2013, firmado com a empresa **SOTIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 76.541.945/0001-82**, conforme **CONCORRÊNCIA N.º 001/2013 – PMM**, que prevê a **EXECUÇÃO DE REURBANIZAÇÃO DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER (CALÇADÃO CENTRAL)**, acréscimo de **R\$ 21.635,11 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e onze centavos)** e supressão de **R\$59.228,85 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de julho
de 2.015.